



CONSULTA DE INTERESSADOS

PROCESSO SELETIVO PARA ARTISTAS DOCENTES CONVIDADOS

– RH/001/2019 –

A **ADAAP - ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 11.416.041/0001-80, qualificada como Organização Social de Cultura nos termos da Lei Complementar do Estado de São Paulo nº 846/1998, **RESOLVE**:

1. Tornar pública a intenção de contratação de **ARTISTAS CONVIDADOS** interessados em atuar no equipamento cultural **MT Escola de Teatro**, na cidade Cuiabá – MT, como **FORMADORES** ou **ORIENTADORES DOS EXPERIMENTOS CÊNICOS**, nos cursos de Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Iluminação, Produção Cultural e Sonoplastia. Trata-se de uma consulta para artistas de Mato Grosso.
2. As pessoas que tiverem interesse em participar do processo seletivo deverão enviar currículo para o e-mail selecao@mtescoladeteatro.org.br (Assunto: **ARTISTA CONVIDADO – 001/2019**), entre os dias 07 e 15 de fevereiro de 2019.
3. Os interessados deverão: **(a)** comprovar experiência na área almejada (apresentar portfólio comprovando a participação em produções teatrais e áreas afins); **(b)** ter, preferencialmente, formação acadêmica superior na área das artes cênicas ou áreas correlatas; **(c)** capacidade de liderança, organização, planejamento de atividades do ponto de vista artístico, pedagógico e de produção. Embora não seja fator determinante para a seleção, o tempo de experiência na atividade artística e em processos pedagógicos será considerado na avaliação das(os) interessadas(os).
4. Findo o prazo indicado no item “2”, supra, a ADAAP providenciará, por meio da sua Coordenação Artística e Pedagógica, a análise da carreira do artista interessado e possíveis entrevistas para compor o Banco de Currículos da MT Escola de Teatro. Os candidatos eventualmente selecionados poderão ser chamados a cada semestre, de acordo com o projeto de formação para o Módulo.
5. A contratação do profissional eventualmente selecionado será materializada através de contrato de prestação de serviços. Os serviços serão prestados de acordo com o cronograma do curso respectivo e o cachê será definido a cada semestre, de acordo com o projeto formativo e a atuação do artista.
6. Os currículos que forem enviados para outro endereço de e-mail, ou que não trouxerem no campo Assunto a informação **ARTISTA CONVIDADO – 001/2019**, serão desconsiderados.
7. A seleção não implicará necessariamente na contratação do profissional interessado, posto que a contratação será materializada de acordo com os interesses e a necessidade do equipamento cultural MT – Escola de Teatro e da ADAAP.

Mato Grosso, 06 de fevereiro de 2019.

ADAAP - ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA